



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

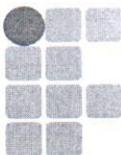
BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 55, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 64/2018 - CONSELHO SUPERIOR

Reconhece recurso Processo nº 23172.000590/2016-71, referente à demissão do ex-servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2009, considerando a Portaria nº 451/MEC, de 09/04/2010, o Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução nº 002/2011, de 16/02/2011, o Processo nº 23172.000590/2016-71 no qual consta Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar formada pela Portaria nº 1.774, de 01/06/2016, e considerando ainda deliberação em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o presente recurso referente ao processo nº 23172.00590/2016-71.

Art. 2º. Negar provimento ao pedido do recorrente, no sentido de manter a mesma decisão que julgou pela demissão do ex-servidor Denis Alfredo Costa e Silva, CPF nº 048.516.144-38, Matrícula Siape 1573532, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com lotação no Campus Picos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente